Prefeitura MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CUNHA

PRAÇA CEL JOÃO OLIMPIO, 91 - CENTRO - CUNHA/SP - CEP 12530-000. FONE/FAX: (012) 3111-5000

LEI Nº. 1.794/2021

Autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação.

José Éder Galdino da Costa, Prefeito Municipal da Estância Climática de Cunha, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1° - Autoriza o Município a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Educação.

Art. 2º - O objetivo do convênio é a ampliação e reforma da Escola EMEI José Mauro Coelho Veras, localizada no Bairro Alto do Jovino, no valor estimado de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), objeto da Demanda 019527, Processo SEDUC-PRC-2021-101034-DM.

Art. 3°. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Cunha, em 05 de novembro de 2021.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada por Editais, na data supra.

Alfredo Roberto de Toledo
Secretário

Prefeitura Municipal Estância Climática
CUNHA-SP
GABINETE DO PREFEITO